



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 493/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005615-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: ASSERVO MULTISSERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.999/0001- 40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ASSERVO MULTISSERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.999/0001-40, com sede na à Rua Antônio Cardoso Franco, nº 155, Casa Branca, Santo André/SP, e-mail: contato@asservo.com.br neste ato, representada pela Senhora **LUCIANA SILVEIRA LUCIO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/21**, dos Decretos Municipais 62.100/2022, através do Despacho Autorizatório 108845669, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20 de agosto de 2024, página 112, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **493/SMSUB/COGEL/2023** em 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024, com previsão de encerramento em 31/08/2025.

1.2. O valor mensal da presente prorrogação será de R\$ 182.080,49 (cento e oitenta e dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.184.965,88 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, para fazer frente às despesas do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0000.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 106.665/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1 O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

LUCIANA SILVEIRA LUCIO
Representante Legal
ASSERVO MULTISSERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: LUCIANA SILVEIRA LUCIO, CPF/CNPJ nº 276.976.448-94, como Contratada.

Assinado em: 26/08/2024, às 14:49, através do e-mail luciana@asservo.com.br, pelo ip 177.80.201.98



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 26/08/2024, às 19:38, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:1b3:a8c1:a49a:a0ae:4386:8f43:9970



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 26/08/2024, às 19:38, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.54442261218 e o código: 8HG565Q8
